

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº: E-03/100.790/2003

INTERESSADO: COLÉGIO DE APLICAÇÃO EMMANUEL LEONTSINIS

PARECER CEE Nº 050 /2005

Aprova o plano de curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional, na Área de Indústria, com habilitação de Técnico em Eletrotécnica, do **Colégio de Aplicação Emmanuel Leontsinis** (CAEL), mantido pela Fundação Educacional Unificada Campograndense (FEUC), localizada na Estrada da Caroba, 685, Campo Grande, no Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as Deliberações CEE nºs 254/00 e 272/2001, a partir da data de publicação deste Parecer no D.O., e dá outras providências.

HISTÓRICO

Wilson Choeri, Representante Legal da pessoa jurídica denominada Fundação Educacional Unificada Campograndense (FEUC), mantenedora da instituição de ensino privado, de educação básica, denominada de fantasia Colégio de Aplicação Emmanuel Leontsinis (CAEL), localizada na Estrada da Caroba, 685, Campo Grande, no Município do Rio de Janeiro, solicita, na forma da Deliberação CEE nº 254/00, autorização para funcionamento de Curso de Educação Profissional, na área de de Indústria, com habilitação de Técnico em Eletrotécnica, a ser ministrado pela mesma instituição. O estabelecimento, que já ministra outros cursos de educação profissional autorizados por este Conselho, possui protocolo do Plano de Curso do Cadastro Nacional de Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico NIC 23.001959/2003-268, emitido em 17/10/2003.

VOTO DO RELATOR

A finalidade, o perfil do concluinte e os objetivos do curso solicitado encontram-se bem descritos, de acordo com a legislação vigente e adequados ao projeto pedagógico proposto.

Poderão ingressar no curso os alunos que estiverem cursando ou já tiverem concluído o ensino médio. Para os que ainda o estiverem cursando, será requisito indispensável para obtenção do diploma a sua conclusão

O currículo compreende 1.760 horas, incluídas 400 horas de prática profissional, e encontra-se descrito no Anexo I.

O Corpo docente encontra-se devidamente habilitado, e sua formação é compatível com as disciplinas a serem lecionadas, conforme se pode ver no quadro anexo.

A equipe técnico-administrativa, apresentada em quadro anexo, também possui as qualificações necessárias para o desempenho de suas funções.

A descrição dos equipamentos e instalações constante no processo responde às exigências do curso.

Por tudo isso, somos de parecer que deva ser aprovado o plano de curso e concedida a autorização solicitada para funcionamento do Curso de Educação Profissional, na Área de Indústria, com habilitação de Técnico em Eletrotécnica, da instituição de ensino denominada de fantasia Colégio de Aplicação Emmanuel Leontsinis (CAEL), mantida pela Fundação Educacional Unificada Campograndense (FEUC) e localizada na Estrada da Caroba, 685, Campo Grande, no Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as Deliberações CEE nºs 254/00 e 272/2001, a partir da data de publicação deste Parecer no D.O.

Processo nº: E-03/100.790/2003

Este Colegiado, após a competente homologação e publicação deste parecer no Diário Oficial, deverá providenciar o registro de aprovação do Plano de curso no Cadastro Nacional de Educação Profissional de Nível Técnico, para que o mesmo passe a ter validade nacional.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2005.

Francisca Jeanice Moreira Pretzel — Presidente Jesus Hortal Sánchez — Relator Antonio José Zaib Celso Niskier José Antonio Teixeira José Carlos Mendes Martins Maria Lucia Couto Kamache

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, no Rio de Janeiro, em 08 de março de 2005.

Roberto Guimarães Boclin Presidente

Homologado em ato 27/04 /05

Publicado e m 04/05/05 pág. 17

Anexo I MATRIZ CURRICULAR

MATÉRIAS	C.H.	DISCIPLINAS	C.H.
Normas de Desenho	80	Desenho Técnico	80
Circuito Elétrico	160	Eletricidade CC	80
		Eletricidade CA	80
Normas Técnicas	80	Ética e Trabalho 80	
Laboratório	400	Instalações Elétricas I	120
		Instalações Elétricas II	120
		Máquinas Elétricas	160
Mecânica Técnica	80	Mecânica Aplicada	80
Projetos	160	Projeto BT	80
_		Projeto AT	80
Sistemas Eletrônicos	240	Eletrônica Analógica	80
		Eletrônica Industrial	80
		Automação Industrial	80
Instrumentação	80	Instrumentos e Medidas	80
Informática Básica	80	Técnicas de Operação	80
Estágio Supervisionado	400	Estágio Supervisionado 400	
Total	1760		1760

ANEXO II CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

FUNÇÃO	NOME	REGISTRO
Diretor	José Mauro da Silva	Reg. 8.813 / MEC
Diretor Substituto	Regina Selia Oliveira lápeter	Reg. 9617/02 MEC
Secretário Escolar	Lília Glauce Oliveira Maurício	Reg. 0225/01 / CAEL

CORPO DOCENTE

Nome	Disciplinas ministradas	Títulação
Geraldo Ricardo Bergamo Martins	Eletrônica Analógica I Estágio Supervisionado	Técnico em Eletrônica – FABES
Diógenes Rocha de Souza	Desenho Técnico Máquinas Elétricas	Lic. em Ciências – FICAB
Orlando Adão da Conceição	Eletricidade CC/CA Instalações Elétricas I e II	Lic. em Técnicas Industriais
Carlos Vinicius Barbosa	Instrumentos e Medidas Eletrônica Industrial	Lic. em Técnicas Industriais – FABES
Arnaldo Luis Rumbelsperger Moreira	Automação Industrial Mecânica Aplicada	Engenheiro Eletricista – UCAM
Wilma dos Santos Araújo	Técnicas de Operação	Lic. em Ciências
Hercília Miranda Dutra	Ética e Trabalho	Lic. em Ciências Sociais –FEUC
Márcia de Paula Faria	Instalações Elétricas I e II Mecânica Aplicada	Lic. em Ciências FICA
Régis Araújo de Bittencourt	Projetos BT e AT Máquinas Elétricas	Engenheiro Eletricista - INTEL